



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso III da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Gestão de Saúde, visando o aprimoramento e o incremento de repasses dos programas do governo estadual e federal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município. Fundamentada no Art 25. Inciso II c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr.(a). **MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Santarém Novo-PA, 26 de janeiro de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORREA
Secretária de Saúde
Decreto nº 021/2021